



PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2026

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante documento expedido em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que certifica a situação fiscal do contribuinte;

2.4. Prova de regularidade estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;

2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa (CNDT);

2.7. Declaração Unificada para Habilitação, vide Anexo IV.

2.8. Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), vide Anexo III;

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.1.1. No caso da microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, é permitido a escrituração por meio de processo simplificado, com utilização de Livro Diário e/ou Livro Caixa registrado na Junta Comercial e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);



3.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da proponente, emitida com prazo não anterior a 60 (sessenta) dias corridos da data designada para o recebimento e abertura dos invólucros contendo as propostas, quando não apresentarem indicação do período de validade;

OBS.1: Os documentos necessários à confecção do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por outro meio passível de comprovação de validade através de sistema eletrônico.

TELEFONE DEPTO. DE COMPRAS / LICITAÇÕES: (12) 3146-1110.